LEI Nº 2113/98 - DE 12 DE AGOSTO DE 1998.

Dispõe sobre : abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 225.000,00

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei":

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de contabilidade e orçamento um crédito adicional suplementar no valor de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) , destinados a suplementação das seguintes do orçamento vigente.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
03070202.007000-3120 - Material de consumo	R$ 5.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
08421881.006000-3132 - Out. Serv. E Encargos	R$ 70.000,00
SERVIÇOS URBANOS - DEP. DE OBRAS	
10583172.028000-3132 - Out. Serv. e Encargos	R$ 10.000,00
VIAS URBANAS	
10583171.014000-3111 - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	
15814852.051000-3132 - Out. Serv. e Encargos	R$ 120.000,00
CONTR. P/F. PATRIMONIO S.PAULO	
15824922.053000-3113 - Contrib. ao PASEP	R$ 10.000,00
TOTAL.....	R$ 225.000,00

ART. 2º - As despesas decorrente com a execução da presente lei, correrão por conta da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente.

SERVIÇOS URBANOS - DEP. DE OBRAS	
10583172.028000-4110 - Obras e Instalações	R$ 6.500,00
4120 - Equip. e Mat. Permanente	R$ 15.000,00

VIAS URBANAS		
10583171.014000-4120 - Equip. e Mat. Permanente	R$	25.000,00
DIFUSÃO CULTURAL		
08482472.025000-4110 - Obras e Instalações	R$	8.000,00
HABITAÇÃO URBANA		
10573161.019000-4110 - Obras e Instalações	R$	15.000,00
4210 - Aquisição de Imóveis	R$	25.000,00
RODOVIAS		
16885341.020000-4110 - Obras e Instalações	R$	40.000,00
4120 - Equip. e Mat. Permanente	R$	34.500,00
ENCARGOS DIVERSOS		
03080331.041000-3267 - C.M.S/Op.Ant. Rec.	R$	25.000,00
ASSISTENCIA A EDUCANDOS		
15474271.023000-4110 - Obras e Instalações	R$	8.000,00
4120 - Equip. Mat. Permanente	R$	8.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL		
15814852.047000-4110 - Obras e Instalações	R$	15.000,00
TOTAL.....	R$	225.000,00

ART. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PM. de Alvares Machado, em 12 de Agosto de 1998.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo